

INDICAÇÃO Nº 98/2021

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, sugerindo: QUE O MUNICIPIO RETOME A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “PRATIQUE ESPORTE COM SEGURANÇA, AVALIE SEU CORAÇÃO”.

JUSTIFICATIVA

O crescente engajamento de crianças e adolescentes para a prática de esportes competitivos exige cuidados médicos preventivos. Acontecimentos de mortes súbitas, relacionados à prática esportiva, têm suscitado questões quanto à necessidade de avaliação médica baseada em exames complementares, trazendo especialmente a importância da realização do eletrocardiograma como uma forma de prevenir esses acidentes.

O Programa Municipal “Pratique esporte com segurança, avalie seu coração” já existe em nosso município e foi criado através da lei 1.405/2019, o qual objetiva a realização de avaliação médica com exame de eletrocardiograma, oferecido nos ESFs do município.

Por este programa, seriam atendidas crianças a partir de 8 anos, inscritas no programa Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida e esportistas que representam o Município de Tunápolis em outras competições regionais e estaduais.

Em razão da pandemia e falta de profissionais disponíveis a realização do exame, o programa foi suspenso, contudo, a legislação permanece em vigor e a execução dele é imprescindível.

Assim, sugere-se ao executivo que retome a execução do programa supra citado, pois é sabido que a prática esportiva promove alterações morfofuncionais no coração, relacionadas a tempo e intensidade do treinamento e a prevenção é de suma importância.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 26 de Novembro de 2021.

ROJANE BAUMANN
Vereadora